



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 45ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 06 de julho de 2015, com início às nove horas e quarenta e dois minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Antes da leitura do sumário do expediente, levando-se em conta que essa semana acontece, o primeiro Seminário de Políticas Culturais e Seus Desafios que irá acontecer nesta Casa, na próxima quinta-feira, às 19 horas, numa promoção da Comissão de Educação Cultura e Desporto em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, essa presidência autorizou que a atriz e monitora da biblioteca e servidora da Secretaria de Cultura do Município de Cascavel, Katiane Viel Farias apresentará a contação de história denominada: “A casa assombrada”. Um texto de autoria de Kazuno Kohara. Convido à servidora, pra que ela possa fazer a apresentação. (Apresentação) - Presidente: Queremos agradecer a servidora Katiane Viel Farias pela apresentação. Só lembrando que essa apresentação faz parte de uma promoção da Comissão de Educação Cultura e Desporto desta Casa em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, que essa semana, na próxima quinta-feira às 19 horas, estará realizando o primeiro Seminário de Políticas Culturais e Seus Desafios. Seminário muito importante, promovido pela Comissão de Educação Cultura e Deporto e o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Amanhã, teremos mais uma apresentação pra reforçar o convite a toda população de Cascavel, pra que venha participar do Seminário. Como é a primeira sessão do mês de julho, vamos ouvir o Hino Nacional. (Execução do hino). Na sequência, a leitura de um trecho da Bíblia feita pelo vereador Celso Dal Molin. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão. Solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 2/2015/CPI oficializando a composição da CPI, para verificar possíveis irregularidades no Cisop. Parecer nº 7 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer nº 8 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social à Emenda modificativa ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer nº 13 contrário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer nº 14 contrário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto à Emenda modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer nº 46 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer nº 124 contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 67/2015. Parecer favorável nº 122 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 68/2015. Parecer nº 121 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 67/2015. Ofício da Viação Capital, em resposta ao ofício nº 60/2015/CMC. Ofício da Fundação Iguazu,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

referente à prestação de contas e de atividades da Fundação Iguaçu e Sitrovel. Ofício gabinete nº 247/2015 do Executivo Municipal, relativo ao veto total ao Projeto de lei nº 47/2015. Emenda aditiva nº 1 ao Projeto de lei nº 54/2015. Parecer nº 38 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 54/2015. Parecer nº 119 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 54/2015. Parecer nº 41 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 54/2015. Ofício do PSD, indicando o vereador João Paulo de Lima como líder de bancada do Partido na Câmara de Vereadores. Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores: Celso Dal Molin, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Luiz Amélio Burgarelli, Paulo Porto e Professor Paulino. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos as atas da 42ª e 43ª sessões ordinárias, que foram realizadas nos dias 23 e 29 de junho de 2015; em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pelos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 44/2015 que altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.321, de 30.9.2009 que regulamenta a incidência e o lançamento do IPTU para os imóveis urbanos do município de Cascavel e dá outras providências, de autoria do vereador Luiz Amélio Burgarelli, com o apoio dos vereadores: Robertinho Magalhães, Celso Dal Molin, Jorge Bocasanta, Professor Paulino, Pedro Martendal, João Paulo de Lima, Nei H. Haveroth e Vanderlei Augusto da Silva. Esse projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento; em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu respeito à opinião da Comissão, mas gostaria de dizer que é um contrassenso a Prefeitura cobrar IPTU de terrenos que são concessões, dadas por ela mesma. Esse é um parecer jurídico que, já temos de profissionais da área de legislação; advogados que entendem assim e dessa Associação de que trata essa modificação da lei, são associações de profissionais liberais, como: médicos, dentistas, engenheiros, agrônomos, contabilistas e outros que possam se enquadrar como profissionais liberais, jornalistas que temos hoje aqui, no Tropical. Não se trata daquela normatização do Conselho Federal, Regional que tem uma cobrança compulsória de todos os profissionais. Todas essas áreas que citamos, de profissionais liberais, têm terrenos, onde foi edificada sua sede e a que a Associação Médica hoje tem, foi edificada com doações e promoções que foram feitas por seus associados. Nós temos em Cascavel, aproximadamente na área médica, mais de 800 profissionais que aqui trabalham; mas os que frequentam e que são ligados à Associação Médica são aproximadamente 250. A filiação à entidade é voluntária, livre, a colaboração é espontânea. A taxa varia de 20 a 50 reais, mas não posso argumentar só em prol da Associação Médica. Estou argumentando, por exemplo, em prol dos jornalistas, dos engenheiros e arquitetos que têm sua sede às margens da Rodovia 277, da Associação Brasileira de Odontologia de Cascavel, da Associação dos Engenheiros



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Agrônomos da Aeac, que tem sua sede ao lado da Avenida Brasil lá no alto. Eles não têm como bancar uma atividade esportiva como é as outras entidades, Associação Comercial e Esportiva, como é o Tuiuti, Comercial, ABB, Country Clube. Eles têm uma estrutura, cobram mensalidades, vendem títulos e lá eles têm uma estrutura muito interessante, compatível com a capacidade pra representar o município a nível de competição: estadual e nacional, com atletas que foram convocados. Mas as associações a que nos referimos, são muito mais de recreação e de convívio social entre seus associados. Não estamos pedindo nada mais que isso, uma vez que esses terrenos são concessões do município e ele está taxando eles próprios. Estamos tentando uma correção na leitura e no texto desse artigo. Peço voto favorável contra o parecer que foi dado nesta Casa. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Acredito que os vereadores devem ter o parecer na mão, o da Comissão de Finanças. Também esclarecer ao vereador João Paulo de Lima que, esta Comissão não olha sigla e não olha vereador; portanto observamos a constitucionalidade do projeto. Muitas vezes, ou a maioria das vezes, todo projeto tem seu mérito; acredito que todo vereador tem a boa intenção de fazer o projeto, porém não basta. Temos que analisar a parte técnica e também, financeira. Vou ler uma parte da redação do Projeto nº 44: com base no artigo 37, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passo a relatar a presente proposição e cumprindo os prazos regimentais, expresse meu voto pra análise e deliberação dos demais membros dessa Comissão. A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições que, de alguma forma causam impactos negativos na receita ou no aumento da despesa pública. O Projeto de lei nº 44 que altera a lei nº 5.321/2009 quer condicionar a uma isenção de tributos para os imóveis que pertençam às associações de profissionais liberais. E, está se criando com essa iniciativa legislativa uma renúncia de receita; uma vez que os imóveis das associações desses profissionais não foram previstos na lei nº 5.321/2009, artigo 21, que autoriza o Executivo a isentar de IPTU os imóveis, ali constantes. Apesar da boa intenção do nobre vereador, como relator entendo que, o projeto possui vícios de ordem orçamentária e financeira; além de contrariar dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei de gestão estabeleceu em seu artigo 11, a necessidade de instituição previsão, efetiva e arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da federação; como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal. Além da preocupação com a eficiência da instituição, previsão e arrecadação de tributos; a lei estabeleceu condições e limites pra renúncia de receitas tributárias que merecem tratamento específico, disciplinado na sessão II - da renúncia da receita no capítulo III, da Receita Pública. Pra finalizar, acredito que é uma incoerência, nós votarmos um projeto e depois o prefeito veta; e depois votamos a favor do veto. Esse projeto não pode prosperar, devido a essa iniciativa de vício. Ela vai dar impacto orçamentário e, vereador Luiz Amélio Burgarelli, nada pessoal, mas se aprovarmos este projeto, vamos abrir um precedente pra outras associações também, pra isentarmos o IPTU; então



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

peço voto favorável ao parecer da Economia e Finanças. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Eu às vezes faço críticas a alguns pareceres, mas eu estava comentando com meu amigo, Vanderlei Augusto da Silva que o parecer é uma questão técnica e não política. Porque às vezes assinamos o projeto por uma questão política, por acharmos que aquilo é importante pra sociedade, pra alguns segmentos e esquecemos a questão técnica, que está ligada às leis e interesses públicos. Portanto, acabamos cometendo um erro que vai acontecer na frente. Estava citando que a questão de ter assinado o parecer e votar a favor do parecer: é uma questão técnica e não política. Então, você pode assinar o projeto e depois votar a favor do parecer por ser uma questão técnica. Você era favorável ao projeto, mas por uma questão técnica vai votar a favor do parecer. Às vezes as pessoas ficam: “não vou votar a favor do parecer, porque assinei o projeto.” Não. Tem que olhar as questões técnicas e políticas. Você assinou por uma questão política, mas olhe a questão técnica pra ver que na realidade você tem que votar a favor, neste caso do parecer. O segundo ponto é: o clube da Copel devia 30 mil de IPTU pra o município, foi na prefeitura parcelou e está pagando esses IPTU's atrasados, que ele possui. Isso é uma obrigação, porque eles cobram de mim todo mês uma mensalidade e pago com maior prazer. O dia que não quiser ser mais ser sócio não vou mais pagar, isso aí e se eles precisam aumentar um real com os sócios pra pagarem essas despesas, eu seria favorável a pagar esse um real, porque é uma obrigação, nós participamos desse bolo do IPTU. Coisas mais importantes não estão sendo olhadas. As Associações de Moradores têm que pagar luz e água, o município poderia pagar isso e isentar as Associações de Moradores. Isso seria questão muito mais justa do que de uma sociedade organizada, um clube social que tem interesse em atender, apenas os seus sócios, pequenos grupo; enquanto as Associações de Moradores atendem toda uma comunidade, têm que pagar luz e água senão é cortado. Olha as questões como votamos: às vezes politicamente e não votamos tecnicamente a importância das coisas. Sou contrário ao projeto, a favor do parecer e por essas questões, não olhamos os mais pobres e sim os mais ricos. O próprio Luiz Amélio Burgarelli, sabe que no 47, até fiz um requerimento de colocar um poste de iluminação pública e, talvez mais alguém aqui tenha pedido, também. A comunidade está doida do quanto aumentou a luz deles, que aumentou porque o poste está ligado à luz deles, a comunidade tem que pagar a luz utilizada lá; então porque não brigamos pra que eles não paguem a luz lá. O município pague aquela cota de luz gasta na comunidade. Temos que olhar sempre primeiro, os menos favorecidos. Moro em comunidade pobre, sou de família pobre e defendo esse princípio pra que as comunidades possam ter oportunidade na vida. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: A isenção que trata o projeto não se trata de isenção de água, luz, nada disso. É apenas IPTU, que é uma concessão do município, as contas de água, luz, através de promoções, eventos internos, nós estamos em dia. A única dificuldade é no sentido do IPTU, que é um terreno do próprio município. Se ele assim entender, pode usar pra outra coisa, como o senhor bem diz. Adora fazer crescer o espaço público, o nosso



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também, é um espaço público e é aberto e não é privado da Associação de Médicos apenas, haja vista que já há eventos sociais abertos bancados pela farmácia e que congrega os idosos. Pelo Recanto da Criança que lá tem projeto também, e assim por diante. Sei também que, a Associação de Jornalistas, que é vizinha, não posso falar pelas outras entidades que trata essa lei, mas ela também tem projetos voltados e abertos à comunidade. Então, não é um clube da Luluzinha, de bacanas, é uma associação de profissionais e que cumpre com todas as suas leis. Lembrando também, que esses profissionais pagam ISQN alto, diga-se de passagem, e geram empregos em Cascavel. – Vereador Rui Capelão: Muito bem sua colocação. Acho que essas concessões nem deveriam existir. Esses clubes têm que ter vida própria e um clube como o da Copel, se você for alugar vai pagar no mínimo 6 salários mínimos, pra que a população possa usar. Nenhum clube dá nada de graça. Eles cobram, portanto eles têm que pagar, também. Essa é minha posição. Sou favorável ao parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Gostaria de pedir voto favorável ao parecer de Finanças, por entender que esse projeto tem vício de origem e, me estranha que esse projeto tem tido voto favorável pela Comissão de Economia e Justiça. Entendo que deveria ter sido barrado lá, também. Existe um vício de origem claro, neste projeto e além do vício de origem, tem um equívoco. Estamos isentando o PIB de Cascavel, ou seja, engenheiros, médicos, dentistas, contabilistas, advogado, se espera que essa Casa se construa projetos no sentido contrário de isentar segmentos de baixa renda e não de alta renda. Por esses dois motivos, eu peço voto favorável ao parecer da Comissão de Finanças. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. - Vereador Jorge Menegatti: Peço voto favorável ao parecer da Comissão por entender, com todo respeito à classe médica, que é a maior discussão aqui, não tem necessidade de isenção de IPTU pra uma área de lazer, um espaço de lazer deles. Acho que quando se cobra 200, 300, 400 reais numa consulta, pra pagar IPTU de uma área de lazer, onde os médicos usam e pode até outras entidades utilizarem, mas com certeza tem taxas e algum valor que é arrecadado; então quando se fala em isentar alguma coisa pra os menos favorecidos, os mais humildes não se faz isso, mas pra algumas classes que têm condições de pagar, de ajudar na contribuição pra abastecer os cofres públicos, não que tenha que explorar os médicos, engenheiros, têm que ser justo com todos. Neste caso aqui, o justo é o que prefeitura está fazendo, está cobrando. Se o espaço é público é da prefeitura, está emprestado pra eles e, não está locado pra eles, quando você loca uma casa você paga IPTU. Muitas vezes uma pessoa com 200, 300 reais de aluguel tem que pagar mais um monte de IPTU. Neste caso, os médicos estão utilizando o espaço tem mais que pagar mesmo. Acho que dinheiro pra eles não falta, porque o que a gente vê em Cascavel é que a classe médica é a que mais ganha dinheiro. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: A questão da concessão de uso. Após a lei de concessão de uso é feito entre as partes, um termo administrativo. Nesse termo consta lá, as entidades que fazem parte e precisam sim, ter aí suas obrigações entre elas o pagamento do IPTU. (-Um aparte) - Vereador Jorge



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Menegatti: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Vejo que muitos desses clubes representam Cascavel, no âmbito das questões esportivas, modalidades esportivas ao nível de Estado, Município, até Nacional; mas vejo com preocupação. Porque isso poderia até se colocar uma emenda, mas isso pode criar um precedente em relação aos demais clubes da cidade. Acho que todo mundo tem que ter igualdade nesta questão. Vejo um problema em relação a isso, na questão de você, talvez um incentivo fiscal a algum clube que possa representar o esporte. - Vereador Jorge Menegatti: Com todo respeito ao Luiz Amélio Burgarelli e aos demais que assinaram o projeto, sou contrário. E quero aproveitar pra dizer que a Associação Paranaense de Supermercados tem uma sede, onde era o antigo restaurante Santa Felicidade e nunca solicitei e nem vou solicitar a isenção de nenhum tipo de tributo, pra sede da Associação Paranaense de Supermercados, porque acho que não vem ao caso. Os supermercadistas têm que pagar como os médicos tem que pagar, como os engenheiros têm que pagar. Acho justo que cobre deles, porque afinal de contas, acredito que principalmente os médicos, dinheiro não falta. Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Se eu conheço famílias abastadas e ricas em Cascavel são os donos de supermercado que compram a prazo e vendem a vista. - Vereador Jorge Menegatti: Podem até ser abastados, mas com certeza não pediram pra isentar IPTU. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth: Quero respeitar a opinião de cada um, inclusive da Comissão. Acho que é normal e justo cada um se colocar diante de qualquer discussão, mas neste debate cada um tem um posicionamento. E eu também, quero deixar claro o meu aqui e acredito que quando o município faz uma concessão, historicamente não se cobrava o IPTU. De alguns anos pra cá, se cobra o IPTU quando se faz a concessão ou mesmo ainda sem a renovação, já está sendo implantada a cobrança do IPTU e além do IPTU agora, temos a outorga honrosa. É preciso sim, que haja uma regulamentação única e padrão que beneficie ou que de alguma forma todos sejam justamente cobrados e também, nós temos que levar em consideração que uma entidade, uma classe quando tem uma associação atende uma necessidade social que às vezes o Estado não proporciona. Então, falamos muitas vezes: cadê o Estado pra abrir espaços culturais, esportivos entre outros? Embora seja pra uma classe determinada o Estado deveria sim, proporcionar nessas pequenas frações que são beneficiadas as classes. Nós vamos diminuir os problemas e até a necessidade do Estado estar ampliando seus investimentos pra abarcar toda demanda que existe. Dependendo do ponto de vista, cada um tem o seu, no meu entendimento que quando houver a concessão, o município faz a concessão independente de... se for uma classe de profissionais liberais ou de outra classe. Da Associação de Moradores o IPTU não deveria ser cobrado, porque isso é minha opinião, porque se o município não conceder aquela área o terreno não vai gerar IPTU pra o município, não vai gerar outro tipo de receita pra o município. A partir do momento que alguém está utilizando... porque na concessão depois que terminar o prazo, se não houver renovação aquilo que a entidade investiu lá, toda estrutura física é do município, porque ela não é mais dona daquilo lá. Se a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entidade e, têm algumas entidades que têm problemas financeiros hoje e que não arrecada suficiente pra pagar as dívidas e manterem a entidade tiverem que devolver toda aquela construção lá, quem vai ser beneficiado vai ser o município, o Poder Público. Então, todo investimento que essas entidades estão fazendo dentro do espaço público, elas vão reverter pra benefício de toda sociedade, não é pra o prefeito; quem está na administração é em benefício de toda sociedade. Se é este o objetivo do Estado, enquanto Nação, devido ultimamente que está se vendo de falir todas as estruturas organizadas e que prestam serviço pra sociedade pra se apoderar no futuro desses espaços de forma gratuita; talvez nós deveríamos mesmo, não ter mais nenhum benefício pra nenhuma entidade; mas no meu ponto de vista. Acredito que dependendo do objetivo e visão que o administrador tem, ele poderia sim, estar beneficiando não porque é uma classe x ou y; mas porque o resultado pra sociedade é importante. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Colaborando com o vereador Nei H. Haveroth eu também subscrevi esse projeto, porque entendo que quando se repassou o imóvel pra essas entidades, não se analisou se era de médico, advogado, contador, se tinha dinheiro ou não tinha dinheiro. Se analisou que, tinha um objetivo social e havia um ganho pra sociedade, por esse motivo, senão não fica se cedendo terreno público ao bel prazer. Então dessa forma, entendo eu que justifica sim, a isenção. Além do mais, reforçando as palavras do Nei H. Haveroth, a qualquer momento se a entidade não cumprir com os objetivos sociais que justificaram a disponibilização, esse terreno retorna pra posse da prefeitura. Dessa forma indiretamente a prefeitura está cobrando imposto de si próprio e por esse motivo apoiei a proposta do vereador Luiz Amélio Burgarelli e o meu voto será favorável. E peço que as opiniões discordantes revejam. -Vereador Nei H. Haveroth: Também dizer que, o Estado tem que agir nas classes menos favorecidas. Isso não quer dizer que ele tem que se ausentar de compor e ajudar os demais setores da sociedade que aí, teremos uma visão unilateral. Infelizmente, a visão unilateral tem prejudicado o nosso País, tem prejudicado o desenvolvimento do nosso País, Estado e Município. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Procurado pelo vereador Luiz Amélio Burgarelli assinamos o projeto, entendendo da seguinte forma: uma associação como o próprio nome diz, ela sobrevive da contribuição dos seus associados. Entendo que na medida em que organizamos uma sociedade de trabalhadores, estamos prestando um importante serviço pra sociedade. Na medida em que pra manter uma sede, só pra manutenção da sede estamos gerando emprego e ao gerar emprego e oferecendo trabalho pra aquele servidor que a sede precisa; aliás todos trabalham porque precisam, evidentemente que, nós também estamos dando aí uma oportunidade. E estamos garantindo renda, então estamos contribuindo socialmente pra que aquilo que o Estado, que o Município tem obrigação de gerar; então se está gerando renda, então não vejo um maior problema, em relação a estarmos abrindo mão do IPTU, como o Luiz Amélio Burgarelli coloca no projeto. Nós estaríamos sendo... a Prefeitura estaria taxando um terreno, um imposto sobre um prédio que era da própria Prefeitura.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Entendo que é importante sim, um estímulo, evidentemente que essas associações não sejam somente para... elas não são somente pra o lazer, bem-estar desses associados, mas que possam abrir pras pessoas que não têm uma associação, que não tenham condição... muitas vezes as crianças nem de comprar uma bola pra jogar, uma peteca na rua, tem que ficar com uma peteca na rua. Que elas também, possam ser acolhidas por essas Associações e vejo que o espírito desse Projeto é que a gente possa estar oferecendo pra nossa comunidade mais espaços. Dessa forma estaria contribuindo com o Poder Público, porque na verdade oferecer esse serviço é uma obrigação do Poder Público. Percebemos que todos nós, em nossos gabinetes temos toda semana jovens que estão vindo pedir uma contribuição, pra que possam manter seus esportes, práticas culturais e tal. Entendemos que não é função do vereador estar fazendo isso, mas das Associações sim, elas podem fazer isso, têm essa obrigação. Nós, enquanto sindicato dos professores e funcionários do Estado temos isso, inclusive curso de pré-vestibular pra nossos jovens. A gente nunca pergunta se é filho de professor ou filho de funcionário. Inclusive, estamos abrindo curso, no mês passado trabalhamos na praça, oferecemos curso de pré-vestibular. Estaremos oferecendo também, na nossa sede, na APP Sindicato, curso pré-vestibular e estar dando curso de formação pra nossa juventude. A gente entende que, dessa forma estamos cumprindo esse preceito social que é garantir uma oportunidade pras pessoas que não tem essa oportunidade. Por isso considero importante que a Prefeitura também, neste sentido esteja obviamente fiscalizando. Também é obrigação nossa fiscalizarmos, nós enquanto vereadores que esses serviços também, sejam prestados. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. - Vereador Cláudio Gaitero: Eu imaginava que tinha escutado quase de tudo nesta Casa, mas essa eu não posso deixar passar. Vereador Rui Capelão, nosso colega Professor Paulino, defendendo o PIB de Cascavel; isso realmente nós temos que deixar registrado nos anais desta Casa. Vereador Professor Paulino do PT defendendo a nata, o PIB de Cascavel, os tempos estão mudando e ficamos impressionados com esse tipo de posicionamento. Entendi porque o vereador Professor Paulino assinou esse projeto, ele imaginou que a APP dele também, fosse isenta; mas o sindicato, os professores são estatutários, não são profissionais liberais. E então Professor Paulino, ainda tem tempo do senhor rever seu voto e vamos votar favorável ao parecer, a respeito desse projeto. Nós há alguns meses atrás, foi feito um evento e o rapaz precisa de uma Associação de Cascavel pra fazer um evento e ele disse que: achou mais barato na Associação Médica que lá é 1.200 reais o aluguel pra fazer um evento lá. Então realmente é cobrada uma taxa, com todo respeito ao vereador Luiz Amélio Burgarelli, mas eles cobram taxa de aluguel lá e, tem que cobrar mesmo pra poder sustentar, manter o clube, porque a maioria cobra esse tipo de coisa. Falando nobre vereador Nei H. Haveroth, o Estado, vereador Nei H. Haveroth, é hoje voltado e precisa ser voltado pras pessoas carentes; as pessoas que mais precisam do Estado, aquelas pessoas carecem e não essas pessoas que hoje representam, conforme falou o vereador Paulo Porto falou aqui: a nata de Cascavel. Os médicos... tem médico que trata pessoa 10,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

12 anos e de repente não atende mais pela Unimed; vai no particular é 400, 500 reais o valor de uma consulta. Esse médico não é sócio da Associação Médica aqui de Cascavel, é porque ele tem casa nas marinas, tem condomínio de luxo fechado, aonde ele participa desse condomínio e aí não participa da Associação Médica. Não me vejo em condições de votar favorável a esse projeto, com todos esses argumentos, com todas essas possibilidades de o município ter esse dinheiro disponível pra aplicar nos bairros mais carentes... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Estou analisando que alguns vereadores que subscreveram esse projeto estão olhando só a parte política. Esse projeto não possui compatibilidade financeira, orçamentária e financeira com a LDO e nem com a Lei Orçamentária Anual e, então não podemos ver só a parte política. Conheço muitos médicos, pessoas de bem, pessoas que fazem parte até dessa Associação, mas não tem como esse projeto prosperar, porque como já dizia pode abrir um precedente pra outras associações, também. Então quero reforçar aqui, pra pedir voto favorável ao parecer. Obrigado! - Vereador Cláudio Gaiteiro: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Gostaria de dizer que, dentro de algumas linhas de pensamento aí, nós vamos ter que dar isenção pra os bares que tem jogo de baralho, de sinuca, diversos tipos de atividades sociais; então os bares poderiam ser incluídos. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Você vê como fica difícil; daqui a uns dias estaremos recebendo nesta Casa um projeto que aumenta o salário dos servidores públicos. Onde o município vai ter esse poderio financeiro pra fazer esses investimentos nos servidores públicos, pra fazer investimento na melhoria das ruas de Cascavel, nas estradas do interior, enfim precisamos... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Permita discordar. Você está confundindo o profissional liberal com uma entidade associativa. O profissional liberal por aumento nessa própria Casa passou de 1,5 para 3,5 do ISQN e somos nós, os profissionais liberais que mais pagam impostos nessa cidade e que mais gera emprego. Não digo só de médicos, mas de profissionais liberais: engenheiros, arquitetos, dentistas, profissionais da saúde, hospitais e assim por diante. Foi esta Casa que aumentou os impostos. Foi esta Casa que hoje, permite o equilíbrio fiscal do município e não é uma entidade associativa que vai quebrar. - Vereador Cláudio Gaiteiro: Obrigado. Essas pessoas que têm que pagar imposto mesmo, porque são as que mais ganham e, que mais recebem e em prol das pessoas mais carentes, menos abastadas e menos favorecidas pela natureza. Peço voto favorável ao parecer da Comissão de Finanças. – Presidente: Em votação, o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Romulo Quintino, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Ganso Sem Limite e Paulo Porto). (Foram contrários, os vereadores: Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva e Professor Paulino) – Secretário: Com 11 votos favoráveis e 9 contrários parecer mantido. – Presidente: Com 11 votos favoráveis e 9 contrários parecer mantido;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

portanto a deliberação do Projeto nº 44/2015 fica prejudicada. Passamos pra primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 48/2015, dispõe sobre autorização para o município de Cascavel realizar chamamento público nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Vanderlei Augusto da Silva: - Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto vem regulamentar uma Lei Federal, a lei 13.019/2014. Essa Lei entra em vigor agora, dia 27 de julho e até então, temos os convênios com as entidades não só assistenciais, mas as APPS's, falamos agosto em clubes, e temos vários termos hoje, em convênios do município com essas organizações. O município faz transferências voluntárias, faz cooperação técnica com essas entidades, com essas associações. A partir dessa nova lei, ela institui as normas gerais pra parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, a cooperação técnica e mútua pra consecução de finalidade de interesse público e define as diretrizes pra política de fomento e colaboração para com as organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e termo de fomento. Portanto, nossas entidades do Brasil mudam a forma de receber o recurso do Poder Público. O Poder Público não pode mais fazer o convênio, terá que fazer o chamamento público. É uma lei nova que entra em vigor. Tive a oportunidade de participar de várias discussões, referentes a essa lei. Talvez, algumas entidades vão vir procurar os senhores, porque a lei mudou; mas as entidades vão ter que mudar, também. Vão ter que se adequar, porque é uma lei federal. O governo municipal se não adequar a essa lei e assim está adequando ele, pode responder por isso. Na educação hoje, o município repassa recursos pra APPS, através do programa construindo autonomia escolar. É um convênio com aquelas instituições. Temos mais de 100 APPS's em Cascavel. O município não poderá mais repassar somente por convênio. Terá que obedecer ao termo estabelecido por essa lei, que é um chamamento público. Talvez, por alguns momentos, algumas entidades ficarão sem receber recursos; porque a lei é extensa e precisa se adequar. Essa lei entra em vigor dia 27/07 próximo, assim como as entidades de assistência social; mas as entidades de assistência social numa organização maior do Conselho Municipal de Assistência Social presidido pela conselheira Maria Tereza e também, através da Secretaria de Assistência Social já fez uma organização diferente e ampliou seus convênios antes de entrar em vigor essa lei, até 31/01/2017 pra que todas as entidades possam se adequar. Mas as entidades da educação e aquelas que têm cooperação técnica poderão ter alguma dificuldade, porque mesmo que um prefeito queira; ele não poderá fazer convênios com essas entidades, porque a lei não permite mais. Então as entidades deverão procurar os vereadores pra tentar resolver, mas não é possível, porque a lei federal assinada pela presidente Dilma, em 31/07 do ano passado, deu prazo de um ano pra que essa lei entre em vigor. E ela entra em vigor dia 27/07 próximo. Nós do município estaremos organizando, deixando preparado pra que o município possa organizar a forma de fazer o chamamento público, nos termos da Lei Federal 13.019/2014. Portanto, as entidades precisarão se ater a lei federal, se



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

organizar de acordo com a lei federal. É importante essa lei, é um marco regulatório das entidades sociais do nosso país e as organizações da sociedade civil pra consecução de finalidades de interesse público. Antigamente, os convênios se faziam conforme o gestor queria, conforme a cara do freguês. Os anos foram passando, as leis mudando e hoje tem que se cumprir uma lei maior, que é uma Lei Federal e nosso município está se organizando pra cumprir essa lei; então as entidades precisarão se organizar. Apesar de já estarem fazendo isso, mas precisarão se adequar pra se organizar com essa lei federal, que entra em vigor dia 27 e, quem não se organizar será prejudicado também, porque não poderá receber dinheiro; porque não teremos mais convênio e sim, o chamamento público e o termo de cooperação e fomento e assim teremos no termo dessa Lei Federal o chamamento público pra o firmamento do termo de fomento e colaboração, conforme previsto na lei federal. É uma mudança importante pra nosso Município, Estado e País e claro que os Conselhos, as entidades têm que discutir, estudar e participar pra que junto com o Poder Público possa achar uma saída e se adequar à lei federal. Peço voto favorável, porque vem regulamentar uma lei federal e as nossas entidades temos que dar o suporte; todas as entidades não só de assistência social, mas de educação, cultura, esporte, pra que elas possam se organizar e poder ter seus recursos liberados dentro do que prevê a lei federal. Muito obrigado! – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 54/2015 que, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima: Quero aqui ressaltar esse Projeto de lei do Executivo Municipal nº 54/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar nos termos da lei federal 8.666/93 e dá outras providências. Como estamos falando de lei federal, acabamos de ouvir o vereador Vanderlei Augusto da Silva e, gostaria de fazer alguns questionamentos sobre essa lei que está sendo proposta, pra deliberarmos e votarmos. Porque me causa estranheza e aqui, depois que eu passar o que entendo juntamente com nossa equipe jurídica e que podemos estudar esse projeto, no fim de semana, dizer que o Projeto de lei 54/2015. Ocorre que a lei federal 8666/1993, conhecida como lei de licitações, tem que ser bem entendida e respeitada sob pena de aprovar um projeto com irresponsabilidades. Falo isso, porque temos aqui inclusive, uma lista de 51 imóveis avaliados em 30.000 reais e a maioria 32.500 reais e outros de 48.700 reais. Vale entender que no artigo 2º, se os senhores acompanharem nosso raciocínio: fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os lotes descritos nos incisos do artigo 1º, nesta lei aos proprietários de imóveis lindeiros, obedecidos os critérios estabelecidos na lei federal 8666/1993, lei de licitações. Cabe entender que a alienação aos proprietários lindeiros se chama investidura. Coloca na tela: investidura é isso. Essa palavra possui várias acepções, mas aqui está sendo utilizada como forma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

especial de alienação de bem público, investidura é alienação aos proprietários lindeiros de área pública remanescente ou resultante de obra pública que não mais interessa a administração, ou seja, inaproveitável isoladamente, ou seja, com preço inferior e nunca inferior ao da avaliação e desde que não ultrapasse 50% de 80.000, conforme está na lei 8666/93, artigo 17, parágrafo 3º. Como nós estamos vendo aqui, inclusive há vários terrenos, inclusive acima do valor e que está inclusive citado nesta lei. Inclusive, vários terrenos quase 20 terrenos de valores de 48.700 reais; então devido a isso e pra que o Executivo possa regularizar da melhor forma possível é impressionante que nós não possamos aprovar esse projeto. Gostaria inclusive de pedir vistas desse projeto, pra que possa ser regularizado. Os terrenos de 30.000 e de 32.500 estão dentro da normalidade técnica; até porque estão previstos pra serem aprovados. Ou o Executivo desmembra todo esse Projeto nº 54 ou manda pra nós da forma melhor que especifica, até pra não cairmos em irregularidade. Estou passando isso, porque estudei bem este projeto e salvo melhor juízo, se não estiver dentro das confirmações que estou passando, mas é o que está na lei. Gostaria de fazer o pedido de vistas, pra que possamos melhor entender esse projeto e entender a forma bem colocada. Porque dizer ao líder do governo que queremos votar, mas que venha dentro da conformidade, dentro da regularidade, pra que não tenhamos aqui uma incredibilidade, inclusive na Justiça sobre isso. Gostaria de pedir o pedido de vistas. Era o que tinha. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Respeitando a opinião do colega João Paulo de Lima que ele falou que, estudou bem esse projeto. Eu acho que ele estuda bem todos os projetos, não só esse. É um vereador atuante na Casa e realmente, deve estudar todos os projetos. Esse projeto passou pela CCJ e se passou pela CCJ e teve parecer favorável; acredito que essa Comissão realmente tem todas as condições, capacidade, pelo corpo jurídico que existe, pra orientar os nobres vereadores pra que tomem as decisões em seus pareceres. Porém, senhor presidente, seguindo o raciocínio de alguns colegas, nós concordamos com o pedido de vistas. Também peço que seja aprovado o pedido de vistas, pra que tenhamos mais uns dias pra que possamos analisar melhor. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Conversando com outros colegas da mesa e assim como estes terrenos são milhares em Cascavel, com vários vícios. É notável e bom que a legislação está se aperfeiçoando; mas pergunto: que culpa essas pessoas têm há 20, 30 anos atrás compraram os terrenos na legislação vigente, eles estão corretos, não têm culpa que a coisa mudou. Alguns, estão em fundo de vale, sem saída e sobretaxar essas pessoas é pagar 2 vezes pelo mesmo terreno. Eles estão legais lá dentro. Minha ideia além de apoiar o pedido de vistas, mas isso é enrolar com a barriga também e, não resolve e temos que ser práticos. Esse valor é de mercado, mas já está pago. Pela legalização deveria se fazer nesta Casa uma emenda, senão vão falar que é evasão de divisas de novo e deveríamos fazer um valor simbólico pra dar legalidade e um documento a essas pessoas, se é que já não têm, mas sobretaxar isso é injusto. E vou ser sempre contrário, sempre que for pelo bem da população e acho que médico não tem terreno



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

lá. - Vereador Cláudio Gaitero: Precisamos rever essa tabela de avaliação, pra que possamos então, ter a noção real do custo ou do valor desses terrenos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Gostaria de falar ao amigo, Luiz Amélio Burgarelli, que na verdade, ninguém está contra o projeto. Inclusive o projeto está ajustando essas famílias que há muito tempo estão aguardando, mas o que temos que fazer é dentro da legalidade, pra não dar problema mais pra frente. E é isso que estamos pedindo. - Vereador Cláudio Gaitero: Seria isso. Obrigado. – Presidente: Formulado o pedido de vistas, coloco em discussão o pedido de vistas. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Pedido de vistas aprovado, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, pra pronunciamento de interesse público. – Vereador Fernando Winter: Questão de ordem. Não teria que definir quantas sessões o pedido de vistas? – Presidente: O pedido de vistas é por uma sessão, vereador. O que quero definir, e é bom que os vereadores saibam desde já, que alertado que fui pelo vereador Cláudio Gaitero, a partir desse momento só darei a palavra ao vereador após colocar em discussão o projeto; porque está se tornando contumaz nesta Casa antes de colocar em deliberação a votação, pedir a palavra. Então pra cumprirmos o Regimento na íntegra, só considerarei o pedido a palavra após colocado em votação o projeto. Quero convidar os senhores vereadores, pra que após a palavra livre do interesse público, teremos hoje a Tribuna do Povo. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Celso Dal Molin, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Luiz Amélio Burgarelli, Paulo Porto e Professor Paulino. O primeiro a falar é o vereador Jorge Menegatti. Com a palavra vereador Jorge Menegatti. - Vereador Jorge Menegatti: O que me traz a essa tribuna, hoje é pra falar de um regime estadual que temos aqui, da Sanepar. Nossa querida Sanepar, que dá água pra todos, que a água é um bem público, da natureza que não deveria nem ser cobrado. Claro que o tratamento tem que ser cobrado, mas de uma maneira justa. Temos vários casos de várias denúncias aqui, que estão cobrando um produto que a pessoa não consumiu. Sei que tem uma lei estadual pra isso, mas é uma lei injusta. Acho que temos que trazer justiça no Paraná, não podemos cobrar da população o que ela não consome. Quero colocar um vídeo só pra começar minha fala. (Exibição de vídeo) Desculpe a falha do nosso material, no teste o vídeo estava correto. Não sei porque deu falha neste vídeo, mas dando sequência pra que entendam: eu tenho uma fatura aqui, que a pessoa consumiu e acabei de entregar ao presidente da Casa, 9 metros cúbicos de água. Ela economizou. A família mora lá o pai, a mãe numa casa e o filho e a nora numa meia água atrás, uma casa menor feita. Porque muitas vezes as pessoas não têm condição de comprar um terreno e ter seu próprio canto fazem ali, sua morada. Nada ilegal, nada imoral, tudo correto, porque afinal de contas o terreno é deles. E eles podem construir o que estiver dentro das regras do município. Neste caso aqui, as pessoas consumiram 9 metros cúbicos. Num país que se fala pra economizar água, elas tem que pagar 20 metros cúbicos de água e pagar 80% de esgoto sobre isso; a fatura dela deu R\$ 99,23 por 9



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

metros cúbicos de água. Sei que tem uma resolução do Governo do Estado que tem que taxar as pessoas, com no mínimo 10 metros cúbicos. Se tiver duas casas em cima do lote ou três, cobra-se duas ou três taxas. Temos que fazer justiça neste Estado e o justo é cobrar o produto que a pessoa consome. Como você cobra por um serviço ou produto que a pessoa não levou? A mesma coisa de você chegar no supermercado e comprar meio quilo de banana e tem que pagar 1 quilo de banana. Você chegar num restaurante por quilo, colocar no seu prato 300 gramas de comida no seu prato e tem que pagar um quilo. A Sanepar faz isso com a população. Ela não consome a água, não utiliza, não manda pra rede de esgoto, mas tem que pagar pela água que ela não consumiu. E tem que pagar a água pra tratar o esgoto que ela não consumiu. Que justiça é essa? Que Estado é esse? Que país é este que maltrata sua população cobrando por um produto que não utilizou? Quando se fala em população menos favorecida, que as pessoas têm que ser cuidadas, tratadas com dignidade; onde está a dignidade neste caso, da Sanepar? Já entreguei ao presidente da Câmara, cópia desse material, dessas contas. Espero que o contrato que temos com a Sanepar, que foi feito dia 16/11/2004, com extrato de concessão pra Sanepar poder explorar a água no município; porque aqui diz que ela tem que cobrar por economia. O que é economia? É o terreno? É cada pessoa? A família? São as 2 casas ou 3 casas, que tem no terreno? O que é economia? Pra Sanepar economia é cada casa, pra mim não é; então dá dupla interpretação. Que a Sanepar seja justa, gostaria que essa Casa tomasse uma atitude, pra que a gente pudesse rever isso, já que é uma concessão pública, uma concessão do município com a Sanepar. A Sanepar não é uma empresa só do Governo do Estado, ela tem seus proprietários, seus acionistas. Nós temos aqui, outros casos, a pessoa consumiu 16 metros cúbicos e está pagando 30 metros cúbicos de água, R\$ 155,70 por 16 metros cúbicos de água. R\$ 84,84 de água, R\$ 67,87 de esgoto e também, está sendo taxado o esgoto em cima de um produto que ela não mandou pra tratamento. Se essa resolução do Governo do Estado for justa, não sei mais o que falar neste país. Acho que essa Câmara de Vereadores não pode se calar senhor presidente, sendo uma concessão do município de Cascavel a uma empresa do Estado, que continua explorando a população desse município, porque isso é exploração, é injustiça, precisamos fazer justiça. Quero repetir minha fala, porque é injusto cobrar, principalmente daquele que não tem como comprar seu terreno, fazer sua casa, sua mansão ou morar no seu apartamento pra que ele pague lá, porque tem 2 ou 3 imóveis. As pequenas casas de 40 metros quadrados, 30 metros quadrados que paguem esse absurdo, que estão pagando; quero que esta Casa se posicione. Vou mandar esse material, esse requerimento como já mandei vários requerimentos pra Sanepar, pedindo informações. Estou mandando isso pra o Governo do Estado, pra que reveja isso. Nós precisamos fazer justiça na nossa cidade e que essa concessão aqui, do município com a Sanepar também, seja revisto esse contrato. Porque não pode deixar uma empresa explorar seus munícipes; então peço justiça. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Abro mão, deixo pra amanhã. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Celso Dal Molin: O que me traz a tribuna, hoje é pra falar sobre a UPS da região norte. UPS, que teve um boato muito forte dias atrás, que ela seria fechada. Boato que saiu de Curitiba, o secretário do Estado que fazendo uma avaliação das UPS's de Curitiba achou que iria fechar e achou que Cascavel também, ia fechar sua UPS. No sábado que passou, estivemos reunidos ali na Acic da região norte, junto com o presidente, o Carlos Luiz de Oliveira; que foi vereador conosco, aqui. Discutindo o assunto e foi convocada a sociedade, os empresários, alguns políticos, estiveram presentes o deputado Paranhos, Adelino e o Rafael, representando o André Bueno, como o capitão Cícero da Polícia Militar e o tenente Dias e, este vereador que também, esteve presente naquele momento. Ali foram colocadas todas as situações da UPS, onde os deputados juntamente com o comando deixou bem claro que a UPS da região norte não fecha e vai continuar; porque é uma Ups que deu certo. Trabalha com 2 viaturas, 2 motos e na reunião discutindo e vendo, porque a UPS da região norte deu certo. Nós vemos que deu certo, porque houve parcerias que foram feitas, começando com os deputados que solicitaram que essa UPS estivesse na região, parcerias com o município de Cascavel que também, auxiliou. A Prefeitura auxiliou com o imóvel, parceria com a Polícia Militar que também auxiliou, mas também teve uma parceria da comunidade e dos empresários da região, pra ajudar. Quero passar um relatório pra todos que estão aqui hoje, ver como pode dar certo um programa e algumas coisas que são feitas, que não seria da alçada até dos comerciantes e dos moradores daquela região que são associados, pra contribuir pra que esse programa aconteça e funcione. A UPS entre 2013 e 2014, através da contribuição de empresários e pessoas; eu faço parte das pessoas que ajuda, ela investiu na UPS da região norte, R\$ 13.564,00. Foi doado cadeira, balcão, pia, televisor e várias coisas que foi colocada, onde tem a casa que funciona a UPS. O que nos chama atenção é que na contribuição que é dada dessas pessoas que estão contribuindo, R\$ 13.564,00 que foram investidos em 2 anos, foram dados como auxílio às viaturas, ajudado a trocar óleo, pneu, pastilhas de freio, tudo mais. Aí vem a parte que nos chama atenção, porque todos nós, todo comerciante da região norte, como todo comerciante em geral, paga seus impostos. A população paga seus impostos e vemos que é um dever do Estado dar segurança à população, devido o imposto que ela paga; mas agora queremos colocar que se está dando certo, se essa UPS está sendo exemplo no Paraná, melhorou muito a segurança na região norte, teve que ter a participação de pessoas, empresários que tiveram que novamente colocar a mão no seu bolso e contribuir; porque o Estado não cumpre com sua obrigação. Deu certo, temos a Polícia Militar fazendo um trabalho excelente. O município participou, mas queremos dizer que se a comunidade não se reúne, não se organiza e mais uma vez além de pagar seus impostos; tudo o que o Estado, Município, País cobra; teve que agora pegar também e como mostrei aqui, em 2 anos arrecadaram R\$ 13.564,00 para ajudar no auxílio às viaturas e pra que não parasse. O boato que saiu que a UPS ia fechar, não vai fechar; vai continuar, porque se lá em Curitiba não deu certo, aqui deu certo. Temos a garantia dos deputados, do comando da Polícia Militar, através do capitão Cícero e a comunidade que esteve ali, os



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

empresários vão continuar contribuindo; tirando do seu ganho pra que haja segurança. No caso, estamos falando dessa região. Queremos dizer que a UPS não vai sair, vai continuar; porque a população vai continuar auxiliando o Estado, que tem a obrigação de dar segurança a todos os moradores. Agradeço a oportunidade; dizendo mais uma vez que é a força da comunidade que está dando segurança àquela região. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Agradecer aos vereadores que trabalharam conosco na defesa desse projeto, que é de classes e não é de profissionais, bem ou mal remunerados na cidade. A discussão parece que partiu pra um lado errado, mas agradeço o empenho de todos os colegas. Vida que segue. Ia pedir ao vereador Celso Dal Molin um aparte e dizer da satisfação que a gente tem, de ver um projeto que deu certo. Vimos na imprensa recentemente, levantamento dizendo do deslocamento do eixo da violência. Infelizmente, pra outras partes da cidade com índices alarmantes, mas que lá melhorou muito. Estivemos reunidos sexta-feira e, queria mandar um abraço pra o seu Adão Oscar, um líder comunitário da região norte e, várias pessoas dizendo da mudança de atitude, de mudança do perfil e de autoestima, daquelas pessoas. Ainda falta muito, mas eles estão muito felizes com a maneira como está acontecendo. Queria lembrar, há um tempo atrás, a própria Associação Médica que foi achincalhada hoje aqui, queria lembrar que essa própria Associação foi procurada pelo secretário de Desenvolvimento Econômico pedindo a sua participação no turismo de eventos de Cascavel. Queria lembrar também que, não é só Associação Médica. O turismo de eventos é sim o grande caminho pra você trazer recursos pra Cascavel. A própria saúde traz muito recurso, porque tem qualidade na medicina exercida aqui, mas não é só medicina, é odontologia, enfermagem, hospitais e trazer congresso médico pra cá ajuda a melhorar, na arrecadação, nos hotéis, na parte de transporte, de alimentação, mas vamos ter turismo de eventos quando tivermos um teatro decente. Hoje temos, infraestrutura decente pra o desenvolvimento desses eventos que podem ser científicos, religiosos, esportivos. Queria saudar as pessoas que tiveram a iniciativa de trazer eventos esportivos como corridas pra cá, meia maratona que, apesar da chuva foi um sucesso. Temos no site me parece da Acic, uma maratona em Cascavel em novembro e tenho certeza que vai ser um sucesso; porque hoje está sendo prometido um prêmio de 10.000 reais ao campeão da maratona de 42 quilômetros. 10.000 reais é um prêmio mais do que bom pra atrair atletas quenianos e outros tipos de atletas de outros países, quero me expressar melhor, de ponta, pra competir por esse prêmio; sem contar com o apoio aos atletas cascavelenses, aos não atletas, mas voluntários que correm. Estava aí o Miguel e outros tantos assim, como nós; o próprio Claudio que está meio fora de forma, mas ainda é um praticante das corridas. E a gente saudar a ideia do Paulo Carlesso do turismo de evento. Acho que assim, dando uma infraestrutura você vai sim, gerar turismo pra cidade nas mais variadas áreas e isso claro, economicamente pra nossa cidade. Não podemos ser só ponto de passagem pras Cataratas do Iguaçu e outras atrações, que a fronteira tem; temos que ter nosso próprio cardápio e isso é muito saudável. Temos que ter um trânsito que nos ajude e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ajude o turista, não de lembrancinha de 90, 150 ou mais reais, pra ele levar pra casa e alguns pontos na carteira. Também temos que ter uma estrutura hoteleira que não veja como ponto de exploração no dia do evento dobrando, triplicando o valor das diárias de hotel. Temos que ter uma coerência e pra isso é necessário até que o Procon também, atue. Mas Cascavel tem toda essa estrutura e é muito bem vinda à ideia do Paulo. Parabéns pela iniciativa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra colocar que o pessoal da região sul, estava nesta reunião. Uma UPS vai ser trabalhada pra o bem daquela região também, pra auxiliar e já colocamos pra ele que vai ter que ter a parceria da comunidade mais uma vez e vai dar certo. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Era o que tinha. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Abro mão da palavra. – Presidente: Finda que está à palavra de interesse público. **TRIBUNA DO POVO-** Presidente: Passamos então, a Tribuna do povo e temos pra falar hoje, o senhor Ailton Martins Lima. Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel que solicita o espaço denominado: Tribuna do Povo, no dia 06 de julho do corrente ano, pra realização de fala alusiva ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, o panorama artístico e cultural de Cascavel e o convite para o Seminário de Políticas Culturais e Seus Desafios, que vai se realizar no dia 09 de julho, nesta Casa de Leis. Sabendo da importância desse democrático espaço externamos votos de estima e consideração e aguardamos vosso deferimento. O referido pedido foi deferido por essa presidência, portanto tem a palavra o senhor Ailton Martins Lima pelo prazo regimental de 10 minutos. (O senhor Ailton Martins Lima fez uso da palavra e discorreu sobre os assuntos, anteriormente citado pelo presidente). - Presidente: Queremos agradecer o senhor Ailton Martins Lima e pra nós é uma satisfação muito grande que a Comissão de Educação e Cultura desta Casa está trabalhando em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Dessa maneira, não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e trinta e quatro minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO
Presidente

ROMULO QUINTINO
Secretário